

# **EDITAL**

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

**AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 25 de janeiro de 2021:

**Ponto Um** – Proposta do Sr. Vereador da área de recursos humanos para retoma de funções de Jacinto Macieira Oliveira ao Município da Póvoa de Lanhoso.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Ponto Dois** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara para que o órgão executivo reconheça o direito à isenção de tributos próprios, de forma excecional e devidamente fundamentada, no âmbito do período pandémico que nos assola, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE**

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu *Zita Gomes* enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 25 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,

  
(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)